



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

www.ibira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 324

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Dispensa de Licitação	2
Aviso de Licitação	2
Conselhos Municipais	2
Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE	2
Educação	4
Editais	4
Poder Legislativo	5
Atos Legislativos	5
Atos de Mesa	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Contratação Direta	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.ibira.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirá

CNPJ 45.158.193/0001-41

Avenida Felix Haffid José Gattaz, 715 - Centro

Telefone: (17) 3551-9900

Site: www.ibira.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Câmara Municipal de Ibirá

CNPJ 51.840.593/0001-35

Rua Cônego Teodoro Bea, 1204 - Centro

Telefone: (17) 3551-1422

Site: www.camaraibira.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 324

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.566, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2.025. -

Corrige o Valor de Referência - V. R., para Aplicação no mês de novembro de 2025.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 72, nºs. VI e VII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - O Valor de Referência - V.R., previsto pelos artigos 207 e 208, da Lei nº. 731, de 09/11/1983, que institui o Código Tributário do Município da Estância Turística de Ibirá e fixado pelo artigo 1º do Decreto Municipal nº. 4.359, de 11.10.2024 e ao artigo 8º do Decreto Municipal nº. 4.358, de 11.10.2024, que o valor de referência de novembro de 2.025 fica ATUALIZADO em R\$ 149,39, sendo com o percentual de ajuste 2025 de 0,27% - (índice do IPC/FIPE) do mês de outubro de 2025.

Art. 2º - O valor base de cálculo previsto pelo artigo 33, da Lei nº. 731, de 09/11/1983, que institui o Código Tributário Municipal - CTM e fixado pelo artigo 1º do Decreto Municipal nº. 4.359, de 11.10.2024 e ao artigo 8º do Decreto Municipal nº. 4.358, de 11.10.2024, para cobrança de ISS fica ATUALIZADO para R\$ 1.493,90, sendo com o percentual de ajuste para 2.025 de 0,27% - (índice do IPC/FIPE) do mês de outubro de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IBIRÁ, em 19 de novembro de 2.025.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
"BISCOITO"
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, na data supra, e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Dispensa de Licitação

ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/25 - PROCESSO Nº 108/25.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá.

OBJETO: Aquisição de 14 câmeras ip bullet, com resolução de 4mp, com lente varifocal, com visão noturna, distância focal de 2,8 a 12 mm, com proteção ip67. modelo de referência: hikvision camera ip bullet ds2cd1643g2-izs 4mp sd 2.8-12mm, que serão utilizadas em 12 (doze) pontos para reconhecimento de placas veiculares.

Propostas devem ser enviadas por e-mail até a data limite de 28/11/2025 às 16:00 horas (horário de Brasília - DF).

Edital completo pelo site: www.ibira.sp.gov.br

Informações e envio de propostas pelo e-mail: licitacao2@ibira.sp.gov.br ou informações pelo telefone (17) 3551-9900, com o Sr. Gustavo Dias, de segunda à sexta das 8h às 16h.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 21 de novembro de 2025.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO "BISCOITO" - PREFEITO MUNICIPAL

Aviso de Licitação

ATOS DO EXECUTIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2025 - PROCESSO Nº 110/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico de primeiro e segundo nível, atendimento remoto e presencial, gerenciamento de chamados e incidentes (incluindo o fornecimento de software para tal), sustentação no ambiente para execução de software específicos utilizados pelo Município de Ibirá, manutenção de equipamentos de informática, elaboração de relatórios de atendimento, oferta de orientações de uso aos usuários, gerenciamento e monitoramento do ambiente de tecnologia da informação (TI) e serviços de apoio à administração do ambiente virtual, e serviços de suporte em telefonia IP e convencional integrada à rede de dados. Encerramento e entrega de envelopes documentação e proposta, no dia 09/12/2025, às 08:30 horas, na sede da Secretaria Municipal da Educação, localizada na Rua Ibirá, nº 896 - Centro, em Ibirá/SP. Edital completo pelo site www.ibira.sp.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao2@ibira.sp.gov.br ou telefone (17) 3551-9900, com o Sr. Gustavo Dias, Pregoeiro, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 21 de novembro de 2025.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO "BISCOITO" - PREFEITO MUNICIPAL

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE

Cardápio Fornecido pelo Centro de Preparo de Alimentos
Cardápio semanal de 24 à 28/11/2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 324

Página 3 de 5

Segunda-feira:

- Café da manhã: Bebida láctea*/Bolacha*°.
- Almoço: Arroz,Feijão,Polenta ao molho de carne moída,Salada de alface.

V.Cal.(g)	Prot. (g)	Lip. (g)	Cho. (g)	Fib. (g)	Vit.A(ug)
745,2	43,4	31,6	122,9	6,5	55,3
Vit.C(mg)	Ca. (mg)	Fe (mg)	Na. (mg)	Mg. (mg)	Zn (mg)
28,4	66,3	3,24	425,9	32,7	1,48

Período Integral:

- Fruta: Abacaxi.
- Lanche da tarde: Bolo*°/Suco*.

V.Cal.(g)	Prot. (g)	Lip. (g)	Cho. (g)	Fib. (g)	Vit.A(ug)
234,8	14,9	18,9	188	3,1	51,3
Vit.C(mg)	Ca. (mg)	Fe (mg)	Na. (mg)	Mg. (mg)	Zn (mg)
23,8	18,4	1,9	228	18	1,24

Terça-feira:

- Café da manhã: Bebida láctea*/Bolacha*°.
- Almoço: Arroz,Feijão gordo ,Salada de pepino.

V.Cal.(g)	Prot. (g)	Lip. (g)	Cho. (g)	Fib. (g)	Vit.A(ug)
789	58,9	27	162	12	88
Vit.C(mg)	Ca. (mg)	Fe (mg)	Na. (mg)	Mg. (mg)	Zn (mg)
9,8	277	15,7	356	15	2,9

Período Integral:

- Fruta: Banana nanica.
- Lanche da tarde: Pão com margarina °/Bebida láctea*.

V.Cal.(g)	Prot. (g)	Lip. (g)	Cho. (g)	Fib. (g)	Vit.A(ug)
292	18	26	136	5,8	78
Vit.C(mg)	Ca. (mg)	Fe (mg)	Na. (mg)	Mg. (mg)	Zn (mg)
12,3	102	3,8	298	18	1,4

Quarta -feira:

- Café da manhã: Bebida Láctea*/ Bolacha*°.
- Almoço : Macarrão ao molho com carne moída.

V.Cal.(g)	Prot. (g)	Lip. (g)	Cho. (g)	Fib. (g)	Vit.A(ug)
600	45	12	75	8,0	280
Vit.C(mg)	Ca. (mg)	Fe (mg)	Na. (mg)	Mg. (mg)	Zn (mg)
2,6	120	4,5	380	100	5,0

Período Integral:

- Fruta: Melancia.
- Lanche da Tarde: Pão*° com Molho de carne moída/Suco.

V.Cal.(g)	Prot. (g)	Lip. (g)	Cho. (g)	Fib. (g)	Vit.A(ug)
286	15,3	22	118	5,9	80
Vit.C(mg)	Ca. (mg)	Fe (mg)	Na. (mg)	Mg. (mg)	Zn (mg)
10,3	115	4,2	287	18	1,6

Quinta-feira:

- Café da manhã: Bebida Láctea*/ Bolacha*°.
- Almoço: Arroz,Feijão,Pernil assado,Farofa,Salada de repolho.

V.Cal.(g)	Prot. (g)	Lip. (g)	Cho. (g)	Fib. (g)	Vit.A(ug)
629	38,5	28,4	153,4	3,8	78
Vit.C(mg)	Ca. (mg)	Fe (mg)	Na. (mg)	Mg. (mg)	Zn (mg)
36,6	51,1	2,14	443,8	32,2	1,48

Período Integral:

- Fruta: melão.

- Lanche da tarde: Biscoito de polvilho /Bebida láctea *°.

V.Cal.(g)	Prot. (g)	Lip. (g)	Cho. (g)	Fib. (g)	Vit.A(ug)
393	9,4	18,2	112	4,7	82
Vit.C(mg)	Ca. (mg)	Fe (mg)	Na. (mg)	Mg. (mg)	Zn (mg)
26,7	38	3,2	215	29	2,5

Sexta -feira:

- Café da manhã: Bebida láctea*/ Bolacha*°.
- Arroz ,Feijão,Fricasse de frango,Salada de alface com tomate .

V.Cal.(g)	Prot. (g)	Lip. (g)	Cho. (g)	Fib. (g)	Vit.A(ug)
738,5	54	47	156	5,2	88
Vit.C(mg)	Ca. (mg)	Fe (mg)	Na. (mg)	Mg. (mg)	Zn (mg)
42,3	89	3,2	432	36	1,9

Período Integral:

- Fruta: Banana nanica.
- Lanche da tarde: Bolo*°/Suco .*.

V.Cal.(g)	Prot. (g)	Lip. (g)	Cho. (g)	Fib. (g)	Vit.A(ug)
328	22	28	65	4,8	89
Vit.C(mg)	Ca. (mg)	Fe (mg)	Na. (mg)	Mg. (mg)	Zn (mg)
15,8	210	4,2	328	27	2,8

***PREPARAÇÃO CONTENDOLEITE (ALÉRGICOS OU INTOLERANTES À LACTOSE)**

° PREPARAÇÃO CONTEDO OVO (ALÉRGICOS OU INTOLERANTES À OVOS)

***CARDÁPIO SUJEITO A ALTERAÇÕES**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 324

Página 4 de 5

Educação

Editais



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Educação

Rua Ibirá, 896 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-2061

EMAIL – educacao@ibira.sp.gov.br

EDITAL DE INSCRIÇÃO AOS DOCENTES TITULARES DE CARGO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAS E ANOS FINAIS), PARA O ANO LETIVO DE 2026, REPUBLICADO EM 24.11.2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ estabelece cronograma para inscrição e classificação de docentes para o ano letivo de 2026.

A Secretaria Municipal de Educação, através do Sistema de Gestão Educacional Informatizado “DEMANDA NET” onde todos os docentes possuem senha de acesso, solicita inscrição de todos os docentes desta Rede de Ensino conforme cronograma abaixo, para o cumprimento deste Edital.

1- INSCRIÇÃO: De 25/11/2025 a 07/12/2025.

Para:


a) - Titulares de Cargo da Secretaria Municipal de Educação da Estância Turística de Ibirá, para cumprimento de jornadas semanais de trabalho em conformidade com o Anexo V da Lei Complementar Nº 2.692 de 19 de março de 2024.

2- CLASSIFICAÇÃO:

- Até 11/12/2024 será afixada a classificação, em nível de município, dos docentes inscritos conforme Art. 3º do Decreto Nº 4.562 de 12/11/2025, em local próprio do prédio do Paço Municipal, nas Escolas Municipais, no site da Prefeitura Municipal e na Secretaria Municipal de Educação.
- Até as 16 horas do dia 17/12/2025, interposição de recursos contra as classificações. Os docentes poderão protocolar requerimento na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Ibirá, Nº 896 – Centro, com solicitação e justificativa, considerando os documentos anexados pelos mesmos no Portal Demanda Net.
- Até 19/12/2025, decisão dos recursos.

3- CLASSIFICAÇÃO FINAL: DIA 19/12/2025.

Ibirá, 24 de novembro de 2025.


Silvia Helena Ventura
Secretária da Educação

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 324

Página 5 de 5

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA DIRETORA Nº.008 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Remaneja recursos do orçamento vigente no valor de R\$.14.500,00-

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IBIRÁ, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais de acordo com o artigo 37, inciso IV do Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º- Ficam remanejados na forma deste Ato as seguintes dotações do orçamento vigente:

ACRÉSCIMO:

Ficha: 011 - 01.031.0002.2002.0000 Serviços da Secretaria da CâmaraR\$ 2.000,00

3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil

Ficha: 012 - 01.031.0002.2002.0000 Serviços da Secretaria da CâmaraR\$ 5.000,00

3.3.90.30.00 Material de consumo

Ficha: 013 - 01.031.0002.2002.0000 Serviços da Secretaria da CâmaraR\$ 4.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha: 014 - 01.031.0002.2002.0000 Serviços da Secretaria da CâmaraR\$ 2.000,00

3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Ficha: 016 - 01.031.0002.2002.0000 Serviços da Secretaria da CâmaraR\$ 1.500,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

REDUÇÕES:

Local: 010100 CAMARA MUNICIPAL

Ficha: 004 -01.031.0001.2001.0000 Coordenação das atividades Legislativas..... R\$ 14.500,00

3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil

Artigo 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Ibirá, em 24 de novembro de 2025.

Presidente: Ver. - SÔNIA PALMA BEOLCHI

Vice-Presidente: Ver.- JOÃO CARLOS FARIA

1º. Secretário: Ver.- JOSÉ APARECIDO BIBO NETO

2º. Secretário: Ver.- ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA

NETO

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

REGINALDO ANTONIO POLETI

Diretor Geral

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

ATOS DO LEGISLATIVO

EXTRATO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Câmara Municipal da Estância de Ibirá informa a todos os interessados que está aberto processo administrativo nº 011/2025, Dispensa de Licitação nº 009/2025, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CADEIRAS E POLTRONAS, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IBIRÁ, CONFORME ANEXOS.**

As propostas poderão ser encaminhadas entre os dias 25 a 27/11/2025 até às 17:00 horas diretamente pelo e-mail camara@camaraibirá.sp.gov.br

Edital completo e anexos encontram-se no site da Câmara Municipal da Estância de Ibirá: www.camaraibirá.sp.gov.br

Maiores informações e esclarecimentos pelo e-mail ou pessoalmente na Câmara Municipal.

.....